



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.325, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos especiais no montante de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** assim especificados:

CRÉDITO ESPECIAL		
AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
003	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.511.0704	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.511.0704.1036	CONVÊNIO FPE Nº 5149/2024 - POÇOS ARTESIANOS	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
1018	CONVÊNIO FPE Nº 5149/2024 - POÇOS ARTESIANOS	
006331 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL	100.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com recursos:

TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO FPE Nº 5149/2024 - POÇOS ARTESIANOS CONFORME ART.43 DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 100.000,00, (Cem mil reais).**

Art.3º. Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal 2.263, de 05 de dezembro de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 2.252 de 10 de outubro de 2024 e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1.843, de 26 de agosto de 2021.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 26 de março de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 26 de março de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento